



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 61/GR/UFFS/2023**

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
SUBSTITUTO OBJETO DO EDITAL Nº 9/GR/UFFS/2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação por 02 (dois) anos, a partir de 11 de fevereiro de 2023, do prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto do EDITAL Nº 9/GR/UFFS/2021, de 08 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 6 de 11 janeiro de 2021, seção 03, pág. 56, homologado pelo EDITAL Nº 89/GR/UFFS/2021 de 10 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 29 de 11 de fevereiro de 2021, seção 03, pág. 55, para contratação de Professor do Magistério Superior Substituto.

Chapecó-SC, 1º de fevereiro de 2023.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor